



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 156/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, determine os estudos urgentes para a instalação de salas de aula visando a ampliação de vagas da Escola Infantil (Pré-Escola) no Bairro do Piai – Ibiúna – SP.

## JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois trata-se de uma reivindicação justa da comunidade local, para a iniciação escolar das crianças do bairro e também de bairros adjacentes.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2003.

JUVENTINHO RIBEIRO  
Vereador PSDB

SALVADOR ALVES DOS SANTOS  
VEREADOR - PL

ALEXANDRE BELMIRO DE OLIVEIRA  
Vice Presidente

Paulo Kenji Sasaki  
(Paulinho Sasaki)  
1º Vice Presidente

Fortunato Pinto Ribeiro

Secretaria Administrativa  
recebido: 05/02/2003  
16:45 HS

Amáuri de Div. do Processo Legislativo  
Gabriel Vieira

Logo: 35º Aniversário de Ibiúna

Luiz Fernando Pereira  
VEREADOR  
LUIZ FERNANDO PEREIRA

Vereador  
Salvador Alves dos Santos  
Estrada do Piaí ao Paiol Grande, Km 1 – CX. Postal 249  
18150-000 – Ibiúna – SP.